



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2.160 de 24 de Abril de 2018

[www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br)

Terça-feira, 14 de Novembro de 2023

Ano VI | Edição nº 553

Página 1 de 18

## Sumário

<b>Câmara Municipal</b> .....	2
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL .....	2
<b>Departamento de Licitações e Contratos</b> .....	9
Ata da Sessão Julgamento da Proposta - TP 33-23 - Quadra 3X3 Lago Municipal .....	9
Extrato de Adendo Contratual .....	11
<b>Departamento de Rendas</b> .....	12
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2023 .....	12
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	13
DECRETO Nº 4.845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	13
DECRETO Nº 4.850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	14
DECRETO Nº 4.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	16
LEI Nº 2.399, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	18



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- A Prefeitura Municipal de Conchal-SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.conchal.sp.gov.br/](http://www.conchal.sp.gov.br/)

Certificado por Prefeitura Municipal de Conchal-SP





### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL.

A Presidente da Câmara do **MUNICÍPIO DE CONCHAL**, no uso de suas atribuições legais, supervisionada pela Comissão de Concursos Públicos da CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, nomeada pelo Ato da Presidência nº 08/2023, de 5 de julho de 2023, para coordenar a realização do Concurso Público nº 001/2023, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com o que estabelece o Edital de Abertura das Inscrições, para os cargos de **CONTROLADOR INTERNO, CONTADOR, AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS E SECRETÁRIO LEGISLATIVO**.

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 01/2023**, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos da Lista Geral (Ampla Concorrência e PCDs), no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2023, em estrita observância ao critério estabelecido no capítulo 5.

**Art. 2º** - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 01/2023.

**Art. 3º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal, 14 de novembro de 2023.

**AIRTON CORREIA DA COSTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**



**ANEXO I**  
**RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023**  
**LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS**

AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	NOTA FINAL	
1	8188	MATHEUS PELISSARI DA SILVA	08/04/2001	30,000	14,000	6,000	50,000	50,000	
2	8094	CASSIANA RITA LINDES SILVA	29/04/1986	12,000	16,000	8,000	36,000	36,000	

CONTADOR									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	8326	TIAGO DA SILVA VIEIRA	24/05/1988	15,000	12,000	6,000	33,000	0,000	33,000

CONTROLADOR INTERNO									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
1	8170	EWERTON REINALDO LOPES	16/07/1992	27,000	18,000	10,000	55,000	0,000	55,000
2	8100	ALIF FERNANDO DIAS DA COSTA	22/12/1998	27,000	18,000	8,000	53,000	0,000	53,000
3	8230	THIAGO DOS SANTOS MARIA	03/01/1986	27,000	16,000	10,000	53,000	0,000	53,000
4	10423	PEDRO NATAN PAULINO LIMA	05/03/2001	27,000	14,000	10,000	51,000	0,000	51,000
5	9583	JOÃO PAULO DOS SANTOS	31/05/1991	24,000	18,000	8,000	50,000	0,000	50,000
6	11013	WILTON MOISÉS MODRO	08/12/1977	21,000	12,000	8,000	41,000	9,000	50,000
7	8250	JOYCE HENCKLEIN	10/12/1993	27,000	12,000	10,000	49,000	0,000	49,000
8	10806	CARLA COELHO ARCANGELO FADEL	25/06/1991	24,000	14,000	10,000	48,000	0,000	48,000
9	10279	MILLA KATHERINNE LIMA ALVES	12/09/1998	27,000	12,000	8,000	47,000	0,000	47,000
10	8310	ERICA RODRIGUES	05/06/1983	27,000	12,000	6,000	45,000	0,000	45,000
11	8329	LUCAS SOARES DE AJUDARTE	08/02/1994	24,000	14,000	6,000	44,000	0,000	44,000
12	8243	RODRIGO DE SOUZA BUENO	16/07/1996	24,000	8,000	10,000	42,000	1,000	43,000
13	8330	LETÍCIA DE OLIVEIRA BARBOSA	09/06/1995	18,000	14,000	10,000	42,000	0,000	42,000
14	10649	MILENA MENEZES DA SILVA	04/05/1990	24,000	8,000	8,000	40,000	0,000	40,000
15	8270	GUIOMAR GONÇALVES DOS SANTOS	11/02/1972	21,000	8,000	10,000	39,000	1,000	40,000
16	11010	SAULO HENRIQUE METZKER BASILIO	10/09/1996	21,000	10,000	8,000	39,000	0,000	39,000



## RECRUTAMENTO



17	10764	ROSIANE SILVA DA CRUZ SOUZA	03/09/1986	18,000	16,000	4,000	38,000	0,000	38,000
18	8165	SARA FERREIRA DE MELO	09/03/1999	18,000	10,000	10,000	38,000	0,000	38,000
19	8360	REGINA BUENO TIBA	14/07/1989	21,000	8,000	8,000	37,000	0,000	37,000
20	10938	LEONARDO VINICIUS RODRIGUES	31/07/1998	21,000	6,000	10,000	37,000	0,000	37,000
21	8192	THALITA BARBOSA	31/03/2001	18,000	12,000	6,000	36,000	0,000	36,000
22	10214	PALOMA JUSTINO DOS SANTOS	10/09/1995	18,000	8,000	8,000	34,000	1,000	35,000
23	9675	JULIANA CARDOSO DA SILVA GODOY	23/01/1985	18,000	12,000	4,000	34,000	0,000	34,000
24	10784	CAMILA BORTOLUCCI DE ANDRADE	06/01/1995	15,000	16,000	2,000	33,000	0,000	33,000
25	8349	SILVIA TIEKO NAKAGAWA	27/07/1978	15,000	14,000	2,000	31,000	0,000	31,000

SECRETÁRIO LEGISLATIVO								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	CG	MAT	OBJETIVA	NOTA FINAL
1	8099	DOUGLAS FERNANDO CORTE ALVES	07/03/1993	27,000	20,000	10,000	57,000	57,000
2	8109	EWERTON REINALDO LOPES	16/07/1992	30,000	16,000	10,000	56,000	56,000
3	8203	CAMILA CÁSSIA BLASKE	16/04/2000	30,000	16,000	10,000	56,000	56,000
4	8271	DIOVANA METZKER BRUCIERI	26/10/1999	30,000	14,000	10,000	54,000	54,000
5	8112	EDUARDO VALUTA DA SILVA	02/12/2001	24,000	20,000	10,000	54,000	54,000
6	8225	DAIANE CRISTINA BORGES DE GODOY	06/01/1990	27,000	16,000	10,000	53,000	53,000
7	10696	RODRIGO SILVA ARANTES	09/07/1993	27,000	16,000	10,000	53,000	53,000
8	11032	FABIANA CRISTINA VIVALDINI	24/03/1998	27,000	16,000	10,000	53,000	53,000
9	8127	FLÁVIA MAZZOLA ESPIANDOR	22/08/1988	27,000	14,000	10,000	51,000	51,000
10	10910	RODOLFO HENRIQUE CORREIA RIBEIRO	31/07/2000	27,000	14,000	10,000	51,000	51,000
11	9851	VICTOR RENAN PIRES	28/05/2005	27,000	14,000	10,000	51,000	51,000
12	8186	CAROLINE DA SILVA MARTINS	17/09/1993	24,000	16,000	10,000	50,000	50,000
13	8134	ALESSANDRA BUENO DE CARVALHO	04/04/1995	24,000	16,000	10,000	50,000	50,000
14	8252	NATHAN DAMICO CARDOSO	25/06/2002	24,000	16,000	10,000	50,000	50,000
15	8257	JANE MAIARA BERTOLLA TEIXEIRA	11/04/1989	21,000	18,000	10,000	49,000	49,000
16	8342	ÉRIKA DOS SANTOS CUSTODIO	30/05/2002	21,000	18,000	10,000	49,000	49,000
17	8118	IVANA GUIMARÃES DE ANDRADE	13/12/1986	24,000	16,000	8,000	48,000	48,000
18	8346	SARA FERREIRA DE MELO	09/03/1999	24,000	16,000	8,000	48,000	48,000
19	8348	SILVIA TIEKO NAKAGAWA	27/07/1978	24,000	14,000	10,000	48,000	48,000
20	9867	IARA KARINA PAYÃO DA ROCHA	08/11/1989	24,000	14,000	10,000	48,000	48,000



## RECRUTAMENTO



Câmara Municipal de  
**CONCHAL**  
Estado de São Paulo

21	8116	VANESSA VITOR DA SILVA	05/09/1995	24,000	14,000	10,000	48,000	48,000
22	8239	ANA CAROLINE RIBEIRO PAJOLLA DE MELO	27/02/1983	27,000	12,000	8,000	47,000	47,000
23	9710	MIRIAM LUCIENE BASTOS DE MORAIS	06/08/1976	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
24	8341	FELIPE SATELITE	08/02/1998	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
25	8264	RAQUEL RODRIGUES DIAS	20/09/2003	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
26	8448	LARA FÁBIA DA SILVA	22/05/2004	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
27	8279	PEDRO EDUARDO BATISTA DA CUNHA	20/07/2005	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
28	8344	WASHINGTON PATRICK JULIO	24/08/1993	24,000	12,000	10,000	46,000	46,000
29	8328	CRISLAINE DE OLIVEIRA FERREIRA	11/02/1997	24,000	12,000	10,000	46,000	46,000
30	8133	ALIF FERNANDO DIAS DA COSTA	22/12/1998	24,000	12,000	10,000	46,000	46,000
31	10138	IGOR RIBEIRO BRAGA	12/01/2000	24,000	12,000	10,000	46,000	46,000
32	8121	THIAGO CELESTINO LOPES	27/02/1987	18,000	18,000	10,000	46,000	46,000
33	8853	LUCILENE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/12/1984	21,000	14,000	10,000	45,000	45,000
34	8343	GABRIELA ALVES MACIEL	31/07/2003	21,000	14,000	10,000	45,000	45,000
35	10541	MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA	16/06/1977	18,000	16,000	10,000	44,000	44,000
36	8309	ERICA RODRIGUES	05/06/1983	18,000	16,000	10,000	44,000	44,000
37	8187	LEONARDO VINICIUS RODRIGUES	31/07/1998	18,000	16,000	10,000	44,000	44,000
38	11026	DANIELA BUTTURI GOMES	24/10/1977	21,000	14,000	8,000	43,000	43,000
39	10228	GABRIELA BORTOLUCCI	06/10/1984	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
40	8312	DÉBORA RODRIGUES DOS REIS.	24/09/1987	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
41	8217	FRANCIELLY APARECIDA METZKER BRUCIERI	17/06/1992	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
42	8164	WELLINGTON VITOR DA SILVA	08/12/1993	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
43	8209	MICHELE APARECIDA TEODORO DO EGITO	14/03/1998	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
44	10189	MARIA JULIA FRANCISCO	30/03/1998	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
45	10659	LUIZA GUIDINI BONFANTI	17/06/2004	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
46	8302	PABLO SAMUEL PEREIRA DE CAMPOS	21/10/2004	21,000	12,000	10,000	43,000	43,000
47	8241	SILVIA CRISTINA GUARNIERI ROSSI	26/03/1979	15,000	18,000	10,000	43,000	43,000
48	8236	CAMILA GABRIELE DOS SANTOS	12/07/1988	24,000	10,000	8,000	42,000	42,000
49	8132	MESSIAS ANTUNES CARDOSO	08/10/1996	24,000	10,000	8,000	42,000	42,000
50	10933	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	15/09/1990	18,000	14,000	10,000	42,000	42,000
51	8268	TATIANE GOMES MARTA	05/11/1998	18,000	14,000	10,000	42,000	42,000
52	8242	JOÃO VITOR CUSTODIO BENTO	07/07/2004	18,000	14,000	10,000	42,000	42,000



## RECRUTAMENTO



Câmara Municipal de  
**CONCHAL**  
Estado de São Paulo

53	10133	SERGIO APARECIDO BORTOLUCCI	19/02/1960	15,000	16,000	10,000	41,000	41,000
54	8221	LUCAS MENDES SILVA	14/07/2001	21,000	10,000	10,000	41,000	41,000
55	8335	RYAN MO PANINI	26/06/2002	21,000	10,000	10,000	41,000	41,000
56	8254	DAISE APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS LOPES	26/02/1982	15,000	16,000	10,000	41,000	41,000
57	8223	AGUINALDO BERTOLLA	13/06/1992	15,000	16,000	10,000	41,000	41,000
58	10770	CHARLES PEREIRA DOS SANTOS	30/01/2001	15,000	16,000	10,000	41,000	41,000
59	10849	LEIDIANE RODRIGUES FERNANDES	07/06/2005	15,000	16,000	10,000	41,000	41,000
60	10648	MILENA MENEZES DA SILVA	04/05/1990	18,000	14,000	8,000	40,000	40,000
61	8255	TAMIRES GOMES MARTA	16/01/2001	18,000	14,000	8,000	40,000	40,000
62	9641	DANIELLE DE SOUSA SANTOS	22/06/2005	18,000	14,000	8,000	40,000	40,000
63	9590	BRUNA MICHELLE GALVÃO MANO	31/07/1991	18,000	12,000	10,000	40,000	40,000
64	10995	RAISSA GABRIELLA MIRANDA RODRIGUES	10/02/1999	18,000	12,000	10,000	40,000	40,000
65	10535	EMILLY BIANCA FERREIRA DE SOUSA	30/05/2002	18,000	12,000	10,000	40,000	40,000
66	8265	ANISIA CAMARGOS DE SOUZA CARVALHO	25/02/1975	21,000	8,000	10,000	39,000	39,000
67	10487	CAROLINA FOGUEL	18/12/1996	21,000	8,000	10,000	39,000	39,000
68	8321	MARCIA DA SILVA FRANCISCO DE MELO	26/07/1977	15,000	16,000	8,000	39,000	39,000
69	8110	PAULO RICARDO FERREIRA LEAL	27/05/2000	18,000	14,000	6,000	38,000	38,000
70	8942	CLAUDIA FERNANDA DA SILVA	30/07/1993	18,000	12,000	8,000	38,000	38,000
71	8193	THALITA BARBOSA	31/03/2001	18,000	12,000	8,000	38,000	38,000
72	10169	ISABELLA TALINE ALVES	19/09/2003	18,000	12,000	8,000	38,000	38,000
73	8253	ERIC DOS SANTOS LOPES	18/04/2004	18,000	12,000	8,000	38,000	38,000
74	8182	LAIANE VIEIRA LEANDRO	13/08/1998	18,000	10,000	10,000	38,000	38,000
75	8336	NICOLE DA SILVA LOCATELLI	29/12/2003	18,000	10,000	10,000	38,000	38,000
76	10264	JEFERSON LUIZ DA SILVA FRANCO	21/03/1996	21,000	8,000	8,000	37,000	37,000
77	10745	LARISSA MAIARA DA SILVA	05/10/1991	15,000	14,000	8,000	37,000	37,000
78	8124	CRISTIANE FERREIRA PORTO	23/12/1989	15,000	12,000	10,000	37,000	37,000
79	11037	SUELLEN ROBERTA ADORNO FERREIRA	03/10/1992	15,000	12,000	10,000	37,000	37,000
80	8244	DIEGO APARECIDO LOPES	04/10/1993	15,000	12,000	10,000	37,000	37,000
81	10024	BRENDA VITORIA DE OLIVEIRA	29/01/2004	18,000	16,000	2,000	36,000	36,000
82	8122	GABRIELLE DE SOUZA PINHEIRO	06/10/1998	18,000	10,000	8,000	36,000	36,000
83	8178	MURILO HENRIQUE GUARNIERI	08/06/2005	15,000	12,000	8,000	35,000	35,000
84	8854	TARISLAINE KIMBERLI DO AMARAL FERNANDES FONSECA	24/02/2004	15,000	10,000	10,000	35,000	35,000

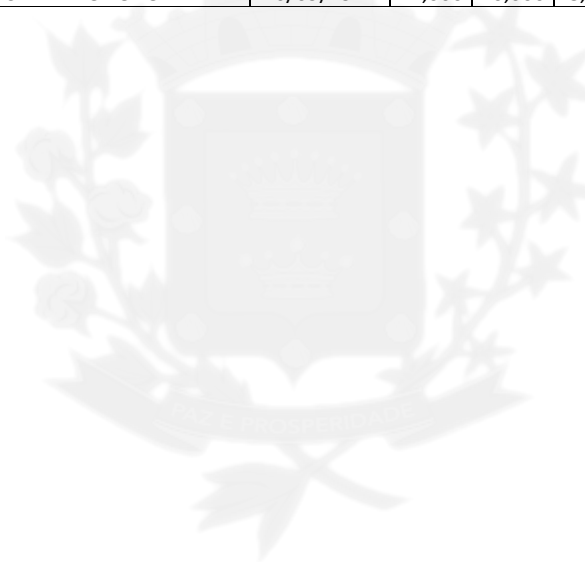


## **R**ECRUTAMENTO



Câmara Municipal de  
**CONCHAL**  
Estado de São Paulo

85	9784	GRACE KELLY DE OLIVEIRA	06/08/1997	12,000	12,000	10,000	34,000	34,000
86	10944	BRUNA THAIS MESQUITA	03/05/1996	12,000	12,000	8,000	32,000	32,000
87	8117	GIOVANNA GENEROSO	04/03/2004	12,000	10,000	10,000	32,000	32,000
88	8196	VALDECI ANTÔNIO DE SOUZA THEODORO	16/09/1972	12,000	10,000	8,000	30,000	30,000





**ANEXO II**  
**RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023**  
**LISTA DE CANDIDATOS PCD – “PESSOA COM DEFICIÊNCIA” - CANDIDATOS APROVADOS**

AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS”								

CONTADOR									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS”									

CONTROLADOR INTERNO									
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	CE	LP	CG	OBJETIVA	TÍTULOS	NOTA FINAL
“NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS”									

SECRETÁRIO LEGISLATIVO								
POS.	Nº INSC	CANDIDATO	DATA NASC	LP	CG	MAT	OBJETIVA	NOTA FINAL
1	8112	EDUARDO VALUTA DA SILVA	02/12/2001	24,000	20,000	10,000	54,000	54,000
2	8264	RAQUEL RODRIGUES DIAS	20/09/2003	21,000	16,000	10,000	47,000	47,000
3	10024	BRENDA VITORIA DE OLIVEIRA	29/01/2004	18,000	16,000	2,000	36,000	36,000
4	8196	VALDECI ANTÔNIO DE SOUZA THEODORO	16/09/1972	12,000	10,000	8,000	30,000	30,000

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços [www.portal.recrutamentoiuds.org.br](http://www.portal.recrutamentoiuds.org.br) ou <https://www.camaraconchal.sp.gov.br>

Conchal, 14 de novembro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**AIRTON CORREIA DA COSTA**

Presidente da Câmara do Município de Conchal

Ciente e de Acordo

**VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI**

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS – ESTAGIANDO LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 33/23  
PROC ADM Nº 2023/09/007508

“SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE 2 – PROPOSTA”

Às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Conchal, reuniram-se os Ilmos Membros da Comissão de Licitação: Sr. Alex Cordeiro, Sr. Pedro Alan Bollella da Silva e Sr. Paulo Eliel Mano, designados conforme Decreto nº 4.837, de 10 de outubro de 2023, sob a Presidência e Comissão de Licitação para julgar o Envelope 02 – Proposta, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE BASQUETE 3X3 NO LAGO MUNICIPAL. Após a sessão de abertura do Envelope 02 – Proposta ocorrida no dia 31/10/2023, bem como transcorrido o prazo para que a empresa HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA sanasse as pendências apresentadas em diligência técnica onde a mesma apresentou o solicitado via protocolo sob nº 2023/11/009314, dentro do prazo estipulado. Em ato contínuo o Presidente e a Comissão de Licitação encaminharam o conteúdo apresentado pela empresa para análise técnica do Departamento de Obras onde o mesmo constatou que “A licitante HZ ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA, apresentou em 10/11/2023 a planilha analítica descrevendo a composição dos custos unitários, conforme item 10.5.1 do edital”. Desta forma, ficando constatado que a empresa sanou o solicitado em Ata anterior, em tempo hábil, o Presidente em conjunto com o parecer técnico proferiu decisão julgando-a VENCEDORA do certame em 1º lugar com o valor global de R\$ 59.279,85 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) e em 2º lugar a empresa ATITUDE ENGENHARIA LTDA com a proposta no valor global de R\$ 71.974,76 (setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Portanto o Presidente e a Comissão de Licitação deram por encerrada a presente sessão e afirmaram que será dada ciência desta decisão aos interessados através da publicação no DOM – Diário Oficial do Município e via e-mail, salientando ainda que o prazo de recurso será de até 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contra razões e não havendo a interposição de recurso o presente certame será adjudicado e homologado pelo Exmo Prefeito. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão e solicitou que eu

1

Rua Francisco Ferreira Alves nº 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13835-000  
Telefone (19) 3866-8600 e-mail: [contratos@conchal.sp.gov.br](mailto:contratos@conchal.sp.gov.br)



# Município de Conchal-SP

www.conchal.sp.gov.br | R. Francisco Ferreira Alves, 364 - Centro - Conchal-SP | Tel.: (19) 3866-8600

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Pedro Alan Bollella da Silva \_\_\_\_\_, lavrasse a presente ata, que vai por todos os presentes assinada.

ALEX CORDEIRO  
Presidente da Comissão de Licitação

PEDRO ALAN BOLLELLA DA SILVA  
Secretário

PAULO ELIEL MANO  
Membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL

### EXTRATO DE ADENDO

Processo 9.308/23 – Pregão Eletrônico 94/23 - 1º Adendo - Contrato 121/23 – Objeto: Adendo de troca da cor do veículo – Contratante: Prefeitura do Município de Conchal – Contratada: OPEN VEÍCULOS LTDA – Assinatura: 03/11/2023.





**MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE RENDAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 20/2023

O **MUNICÍPIO DE CONCHAL**, através do Departamento de Rendas, Divisão de Fiscalização, vem através do presente, e com base no disposto no artigo 165, parágrafos 1º, 2º e 3º, c/c artigos 250, inciso III, e 251, inciso III, todos da Lei Complementar Municipal n.º 64 de 18 de Dezembro de 2001, que instituiu o Código Tributário do Município de Conchal, e alterações posteriores, **INTIMAR** através deste, os contribuintes abaixo listados, da lavratura dos documentos citados, os quais não puderam ser entregues no endereço de correspondência e por encontrar-se em local incerto e não conhecido deste fisco.

Razão Social	C.N.P.J.	Documentos
ALEX J. DE SOUZA GOUVEIA	39.454.262.0001/61	Notificação Preliminar n.º 094/2023
E.L. LIMA DA SILVA	44.369.534.0001/65	Notificação Preliminar n.º 241/2023
MUNDIAL LOCACAO, EQUIPAMENTOS E MANUTENCAO LTDA.	22.958.728.0001/63	Notificação Preliminar n.º 171/2023

Ficam ainda os contribuintes acima intimados a comparecerem a este Departamento, guichê 04, sito à Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Centro, Conchal/SP, no horário das 08h00min às 16h00min, a fim de retirarem os documentos citados anteriormente, para verificar seu inteiro teor, dentro do prazo improrrogável de **30 (trinta) dias** a contar da data da Publicação deste, em conformidade com o disposto no artigo 251, inciso III, da Lei Complementar Municipal n.º 64 de 18 de Dezembro de 2001.

O descumprimento da já mencionada Notificação dentro do prazo deste acarretará na tomada das medidas legais cabíveis nos termos da legislação vigente.

Conchal/SP, 14 de novembro de 2023.

  
**Felipe Satélite**

Agente Fiscal de Rendas

  
**Nara Rúbia B. da Silva Fischer**

Diretora do Depto. de Rendas



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 4.845, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO GESTORA DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Sônia Aparecida Manara Martins, Diretora do Departamento de Educação, para atuar como gestora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 06 de novembro de 2023.*

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
*Prefeito Municipal*

**CAMILA BONATTI GOMES**  
*Diretor do Dept.º de RH.*

**JOÃO CARLOS GODOI UGO**  
*Diretor Jurídico*

*Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**RAFAEL BREDA**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 4.850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM, ALUGUEL OU AJUDA FINANCEIRA PARA CUSTEIO DE MORADIA, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS PROFISSIONAIS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 758, de 10 de novembro de 2023,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no Departamento de Saúde – Fundo de Saúde Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), referente ao auxílio do Programa Mais Médico (acerto contábil de despesa), conforme segue:

02.	Executivo	
13.	Departamento de Saúde	
01.	Fundo de Saúde Municipal	
10.	Saúde	
10.301.	Atenção Básica	
10.301.0010.	Saúde para Todos	
10.301.0010.2.028000	Manutenção Programas Saúde	
FONTE 5		
Código de Aplicação 300.0028 – Atenção Básica		
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..R\$.	7.000,00
FONTE 1		
Código de Aplicação 310.0000 – Saúde Geral		
3.3.90.48.99	Demais Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas...R\$.	7.000,00
	<b>Total.....R\$.</b>	<b>14.000,00</b>



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** - O presente crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto através de Excesso de Arrecadação do Exercício corrente, podendo ser suplementado se necessário.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 10 de novembro de 2023.*

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
*Prefeito Municipal*

**MARCEL RIBEIRO FADEL**  
*Diretor de Finanças*

**JOÃO CARLOS GODOI UGO**  
*Diretor Jurídico*

*Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**RAFAEL BREDA**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

#### DECRETO Nº 4.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

#### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (REMANEJAMENTO DE EMENDA IMPOSITIVA DE VEREADORES PARA CUSTEIO DE EXAMES DIVERSOS NO CONSÓRCIO 8 DE ABRIL) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 759, de 10 de novembro de 2023,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, no Departamento de Saúde – Fundo de Saúde Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), referente ao Remanejamento de verba de Pessoa Jurídica para custeio de exames diversos junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde “8 de Abril” (Emenda Impositiva), conforme segue:

02.	Executivo
13.	Departamento de Saúde
01.	Fundo de Saúde Municipal
10.	Saúde
10.301.	Atenção Básica
10.301.0010.	Saúde para Todos
10.301.0010.2.028000	Manutenção Programas Saúde
FONTE 8	
Código de Aplicação	300.0052 – Emenda Impositiva Destinada a Atenção Básica
3.3.71.70.	Rateio pela participação em consórcio público.....R\$. 273.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$. 273.000,00</b>

**Art. 2º** - O presente crédito adicional especial de que trata o art. 1º será coberto através de anulação parcial da dotação nº 3.3.90.39 – (Outros Serviços de Terceiros PJ) (2373) – até o valor de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), podendo ser suplementada, se necessário.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

*Art. 3º* - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 10 de novembro de 2023.*

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
*Prefeito Municipal*

**MARCEL RIBEIRO FADEL**  
*Diretor de Finanças*

**JOÃO CARLOS GODOI UGO**  
*Diretor Jurídico*

*Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**RAFAEL BRENDA**  
*Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

*Republicado por conter incorreções*

LEI Nº 2.399, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE OS PARCELAMENTOS E  
CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS PARA REDUÇÃO  
DO DÉFICIT ATUARIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, nos termos dos §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição Federal, inciso X do § 22 do art. 40 da Constituição Federal e no § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, dos artigos 75 e seguintes da Lei Complementar nº 307, de 2011, bem como dos estudos atuariais realizados,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a manutenção dos pagamentos, na forma de aporte para o Plano Financeiro, em favor do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conchal – RPPSC, nos valores das parcelas correspondentes aos parcelamentos, formalizados por meio dos acordos nº 00631/2019 e 00651/2019, mesmo após o encerramento destes, até que o Ente Federativo assumira integralmente as aposentadorias e pensões do Plano Financeiro, conforme a Segregação de Massas.

**Parágrafo único** – Os valores a serem repassados poderão ser em parcelas mensais ou o valor total em parcela única dentro do exercício. As parcelas serão reajustadas anualmente no mês de Janeiro, pelo IPCA dos últimos 12 meses.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em sentido contrário.

*Prefeitura do Município de Conchal, em 10 de novembro de 2023.*

**LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON**  
Prefeito Municipal

**JOÃO CARLOS GODOI UGO**  
Diretor Jurídico

*Registrada e publicada por afixação em igual data e em quadro próprio.*

**RAFAEL BREDA**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria